

Processo Administrativo nº 293/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/125a774f-7c2e-4a86-9677-38d98db719fc

Tipo	Processo Administrativo
Número	293/2023
Assunto	Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0032/2022, e-PAL 000040/2022, solicitado pelo Município de São José do Ouro - RS, na condição de Órgão Não-Participante.
Interessados	Diretoria Executiva Daniele Torcatto Dresch
Aberto em	06/02/2023
Setor autuante	Assessoramento Jurídico



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições previstas no Protocolo de Intenções do CINCATARINA, autoriza a abertura do Processo Administrativo Eletrônico nº 293/2023-e, cujo objeto é a Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0032/2022, e-PAL 000040/2022, solicitado pelo Município de São José do Ouro - RS, na condição de Órgão Não-Participante.

Florianópolis (SC), 6 de fevereiro de 2023.

ELOI RONNAU:59096241991 Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991 Dados: 2023.02.06 17:11:57 -03'00'

ELÓI RÖNNAUDiretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020







Estado do Rio Grande do Sul

São José do Ouro, RS, 06 de fevereiro de 2023.

Ilmo Sr.:

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CINCATARINA

É com satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria e através deste viemos manifestar a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada N° ATC000040/2022, com amparo no art. 22°, § 1°, do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, que tem como objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Aparelhos de Ares Condicionados, para aquisição de 11 (onze) Condicionadores de Ar Split, itens 2, 4, 6 e 10 da referida ATA, conforme especificações/folha de dados CIN16064, CIN16066, CIN16068 e CIN16072.

Sendo que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como aproveitamos o ensejo para enviar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VALENTIM GELAIN:23262389072 Dados: 2023.02.06 08:02:31 -03'00'

Assinado de forma digital por VALENTIM GELAIN:23262389072

VALENTIM GELAIN

Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA

OBJETIVO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ADESÃO, DE 11 (ONZE) CONDICIONADORES DE AR SPLIT, ITENS 2, 4, 6 E 10, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA N° ATC000040/2022, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 0032/2022, GERENCIADO PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA.

1. VIABILIDADE DO OBJETO

Trata-se de aquisição de 11 (onze) Ares Condicionados Split Quente e Frio, com características idênticas aos itens 02, 04, 06 e 10 da Ata Registro de Preços Consolidada nº 040/2022, para uso da Secretaria Municipais de Educação do Município de São José do Ouro.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos equipamentos ajudará a manter os alunos focados nas atividades, já que eles não se incomodam tanto com o calor ou frio intenso nos ambientes, suprir a falta de equipamentos na Escola de Educação Infantil Prof. Maria Helena Morelo, para uso em uma sala de aula e climatização do refeitório, e na Escola Municipal de Luciano Dondé, para uso nas novas salas do Ensino Fundamental II, na cozinha, refeitório, biblioteca e sala da direção, que funcionarão no edifício reformado junto ao JG, visando manter o conforto térmico.

Assim, os equipamentos são imprescindíveis ao desempenho das atividades, pois proporcionarão ganhos na qualidade e conforto acústico das salas, bem-estar e conforto térmico aos alunos atendidos pela escola e aos usuários das repartições públicas municipais.

3 UN - 9.000 BTU/H	4 UN - 12.000 BTU/H	3 UN - 18.000 BTU/H	1 UN - 24.000 BTU/H
R\$ 1.709,99	R\$ 1.899,99	R\$ 2.921,79	R\$ 3.484,99
1 Sala Mª H. Morello	1 Dondé II - 6º Ano	1 Dondé II - Refeitório	1 Refeitório Escola
1 Dondé II - Biblioteca	2 Dondé II - 7º Ano	1 Dondé II - 6º Ano	Maria Helena Morello
1 Dondé II - Diretoria	1 Dondé II - 8º Ano	1 Dondé II - 9º Ano	





Estado do Rio Grande do Sul

3. VANTAGEM ECONÔMICA

Demonstramos nestes cálculos a vantagem e a economia que teremos ao adquirir os computadores portáteis, através de adesão, conforme orçamentos com o preço atualizado:

AR CONDICIONADO SPLIT	9.000 BTU/H	12.000 BTU/H	18.000 BTU/H	24.000 BTU/H
Preço Registrado da Ata	R\$ 1.709,99	R\$ 1.899,99	R\$ 2.921,79	R\$ 3.484,99
Berlanda Móveis	R\$ 1.999,00	R\$ 2.199,00	R\$ 4.054,00	R\$ 6.305,00
Loja Quero Quero	R\$ 1.999,00	R\$ 2.099,90	R\$ 3.799,00	R\$ 4.699,90
Refrigeração Du Frio	R\$ 1.839,54	R\$ 2.006,01	R\$ 3.015,99	R\$ 3.839,04
Loja Central Ar	R\$ 1.819,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.959,00	R\$ 6.299,00
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO EM FEVEREIRO DE 2023	R\$ 1.873,31	R\$ 2.060,78	R\$ 3.349,96	R\$ 4.925,59

Preço médio de mercado para aquisição dos mesmos equipamentos em fevereiro/2023: R\$ 28.838,49

Preços registrados na ATA para aquisição dos 11 (onze) Ares Condicionados Total: 24.980,29

Considerando os preços dos itens registrado na referida ATA, o custo total para a aquisição dos ares será de **R\$ 24.980,29** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), de modo que a aquisição através de adesão, mostra-se vantajosa diante da economia de <u>R\$ 3.858,20</u> (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), se comparado aos preços atuais de mercado, o que é muito importante para o Município, visto que além de celeridade para a aquisição, a adesão será também, de grande benefício financeiro.

São José do Ouro, RS, 06 de fevereiro de 2023.

NOELI GALLINA Secretário de Educação



PRODUTO	QUAN TID.	VALOR UNID	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR ELGIN SPLIT 9.000 BTU	3	R\$ 1.999,00	R\$ 5.997,00
CONDICIONADOR DE AR ELGIN SPLIT 12.000 BTU	4	R\$ 2.199,00	R\$ 8.796.00
CONDICIONADOR DE AR ELGIN INVERTER 18.000 BTU	3	R\$ 4.054,00	R\$ 12.162,00
CONDICIONADOR DE AR ELGIN INVERTER 24.000 BTU	1	R\$ 6.305,00	R\$ 6.305,00

PREÇO VALIDO SOMENTE ATE DIA 18/02/2023

LOJAS BERLANDA

CNPJ: 09.313.141.0207-50

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ GELAIN,32 CEP; 99870-000 SÃO JOSÉ DO OURO-RS

FONE: (54)3352-1989

SÃO JOSE DO OURO -RS 03/02/2023

GERENTE

09.313.141/0207-50

DBSA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS

Av. Marechal Floriano, 22 Centro 99870-000

Licitação Prefeitura São José do Ouro/RS

De: Filial 211 São José do Ouro - DBSA <filial211@dbsa.com.br>

Enviado em: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:26

Para: licitacao

Assunto: Re: ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Anexos: 000101013837.pdf

Bom dia!

Segue orçamento em anexo conforme solicitado.

Att

Rubiane

FILIAL 211 - SÃO JOSE DO OURO

FONE: 54-3352-1989

VOIP- 4939



De: "licitacao" < licitacao@pmouro.com.br> **Para:** "licitacao" < licitacao@pmouro.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 9:43:03 **Assunto:** ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Bom diia!

Consigo um orçamento atualizado de Ares Condicionados SPLIT QUENTE E FRIO de:

Descritivo	Quantidade	Unitário	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H - 220V"	3		



Orçamento

VILA VELHA, 3 de Fevereiro de 2023 Pedido: PV018-016059519 Status do Pedido: Pedido Aberto Página 1 03/02/2023 10:48:59

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPOR

RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-B, JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES

29104491 / BRA

CNPJ: 017542390018-68
IE ...: 083068252

Site .: 0018

Vendedor: Paulo Rosa Farias Junior

Telefone: 5137787555 Email ...: paulo.fari

Cliente: 5381

Cond. Pagamento : A VISTA Plano Pagamento : A VISTA Valor Entrada:0,00 Adiantamento:0,00

Tipo Frete REEMBOLSO | CIF REEMBOLSO

Transportadora .. EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTD.

Prezado (a) Cliente,

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para fornecimento dos itens abaixo discriminados, visando o atendimento de vossa solicitação de acordo com as referências dos produtos, descrições, fabricantes/similaridades (onde autorizados) e quantidades informadas

Item	Nº	Código	Ref	Descrição	NCM	<u>UN</u>	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VIr Unit.	IPI _	ST _	Total
	1	10026230 3	TAC- 09CHSA1	SPLIT 9000 HW Q/F TCL 220V-1 - CJTO COND+EVAP	8415101 1	PC	3,00	662,23	91,06	419,42	1.839,54	0,00	0,00	5.518,62
	2	10026230 4	TAC- 12CHSA1	SPLIT 12000 HW Q/F TCL 220V-1 - CJTO COND+EVAP	8415101 1	PC	4,00	962,88	132,40	609,83	2.006,01	0,00	0,00	8.024,04
	3	10026231 0	TAC- 18CHSA1	SPLIT 18000 HW Q/F TCL 220V-1 - CJTO COND+EVAP	8415101 1	PC	3,00	1.085,76	149,29	687,65	3.015,99	0,00	0,00	9.047,97
	4	10026231 1	TAC- 24CHSA1	SPLIT 24000 HW Q/F TCL 220V-1 - CJTO COND+EVAP	8415101 1	PC	1,00	460,68	63,34	291,77	3.839,04	0,00	0,00	3.839,04

 Total Itens
 26.429,67

 Frete
 896,68

 Impostos S/Frete
 -0,01

 Desc ZFM
 0,00

 Total
 27.326,34



Orçamento

VILA VELHA, 3 de Fevereiro de 2023 Pedido: PV018-016059519 Status do Pedido: Pedido Aberto Página 2 03/02/2023 10:48:59

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPOR RODOVIA DARLY SANTOS, 800, LOTE 1-B, JARDIM ASTECA, VILA VELHA - ES

29104491 / BRA

CNPJ: 017542390018-68

IE ...: 083068252 Site .: 0018 Vendedor: Paulo Rosa Farias Junior

Telefone: 5137787555 Email ...: paulo.fari

Pagamento: Em caso de pagamento por meio de boleto bancário, a operação estará sujeita à análise de crédito;

Impostos: Sobre o valor total da Proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial

de alíquota ou imposto de barreira.

Ao receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as premissas abaixo:

Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;

A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;

A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;

Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente:

A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Paulo Rosa Farias Junior Departamento de Vendas Refrigeracao Dufrio Comercio E



Licitação Prefeitura São José do Ouro/RS

De: Paulo Rosa Farias Junior <paulo.farias@dufrio.com.br>

Enviado em:sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:52Para:Licitação Prefeitura São José do Ouro/RSAssunto:RE: ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Anexos: Orçamento.pdf

Bom dia.

Segue orçamento solicitado.

Estou a disposição para auxiliar no que precisar.

Fico no aguardo de sua análise.

Obs.: Orçamento com frete e desconto incluso, válido por 24 horas.

Não participamos de Licitação por não poder cumprir com prazos e valores.

Mas envio o orçamento conforme solicitado.

Grato.

De: Licitação Prefeitura São José do Ouro/RS < licitacao@pmouro.com.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 13:32

Para: Paulo Rosa Farias Junior <paulo.farias@dufrio.com.br>

Assunto: ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Bom diia!

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO

- CNPJ 87.613.550/0001-64

- TELEFONE (54) 3352-4516

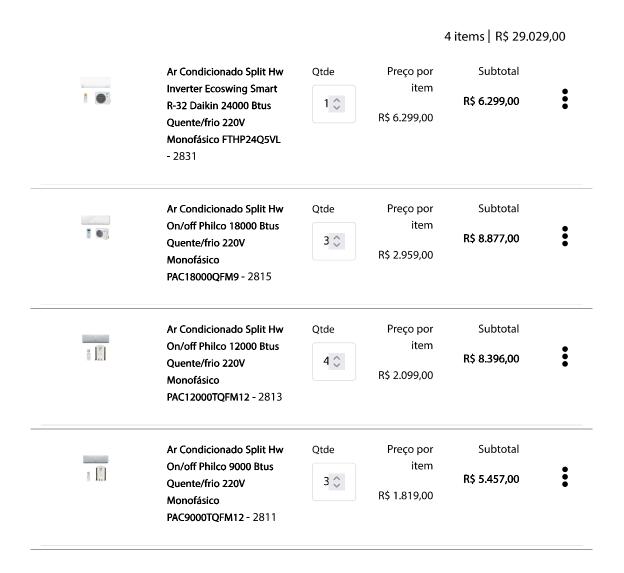
- E-MAIL: licitacao@pmouro.com.br

Consigo um orçamento atualizado de Ares Condicionados SPLIT QUENTE E FRIO de:

Descritivo	Quantidade	Unitário	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H - 220V"	3		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU/H - 220V"	4		
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU/H - 220V	3		

Seu Carrinho de Compras | CentralAr.com







Finalizar a compra

Continue comprando

1 of 1 03/02/2023 12:50

315 - SÃO JOSÉ DO OURO LOJAS QUERO QUERO SA AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 22 BAIRRO: CENTRO - CEP: 99870000

Pedido de Venda

 Código:
 Data:
 Dt. Valid.:

 0703914430
 03/02/2023
 03/02/2023

Vendedor:

152567 - ROMULO MINGOTTI

Cliente:

395571 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO OURO

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
148098	COND AR SAMS AR24KS PASNNAZNXAZ 24BINVBR	CJ		72	Р	249	04/02/2023	4.699,90	1,00	4.300,00
189364	COND AR AGRATTO ONE ACS9TQFR4 9BTUS 220V	CJ		72	Р	315	08/02/2023	1.999,00	3,00	5.400,00
176901	COND AR AGRATTO ECOECST12QFR402 12BTS QF	CJ		72	Р	315	08/02/2023	2.099,90	4,00	7.600,00
146934	COND AR PHILCO PAC18000QFM9 18000BTUS	CJ		72	Р	315	08/02/2023	3.799,00	3,00	10.350,00

Total Mercad.:

27.650,00

 Cond. Pagto.:
 Desconto:
 Juros:
 Frete:
 Total Geral:

 1 - A VISTA
 2.843,50
 0,00
 0,00
 27.650,00

1 de 1 03/02/2023 14:27:05

Licitação Prefeitura São José do Ouro/RS

De: Gerente Filial 315 < ger315@quero-quero.com.br>

Enviado em: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 14:27

Para: Licitações

Assunto: Re: ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Anexos: qDMrhzSl.pdf

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado!

Descritivo	Quantidade	Unitário	TOTAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H - 220V"	3	R\$1800,00	R\$5400,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU/H - 220V"	4	R\$1900,00	R\$7600,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU/H - 220V	3	R\$3450,00	R\$10350,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU/H - 220V	1	R\$4300,00	R\$4300,00
		FINAL R\$:	R\$27650,00

Atenciosamente,

Gregory Ritter

Gerente Av. Mal. Floriano, 22, Altos da Esperança São José do Ouro - RS (54) 3352-4650 www.queroquero.com.br

De: "Licitações" <licitacao@pmouro.com.br> **Para:** "Licitações" <licitacao@pmouro.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 9:43:03 **Assunto:** ORÇAMENTO ARES CONDICIONADOS

Mensagem recebida de um domínio externo, caso não identifique o remetente tenha cuidado ao clicar em links ou enviar informações.

Bom diia!



Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 062/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 15, II, §§ 1° À 6° E 115, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ART. 11 DA LEI № 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1°. O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de São José do Ouro, obedecerá as normas fixadas pelo presente Decreto.

Art. 2°. O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.

§ 1°. O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2°. No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.

§ 3°. Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:

a) quantidades máximas que poderão ser adquiridas no período;

b) prazo de validade dos preços registrados;

c) ressalva de que, no prazo de validade, administração poderá não contratar;

ME.



Estado do Rio Grande do Sul

- d) índice econômico utilizado para reajuste, quando for o caso;
 - e) periodicidade do reajuste, quando for o caso.
- § 4°. No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
- § 5°. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
- § 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.
- Art. 3°. O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
- Art. 4°. O Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
- § 1°. O preço registrado pelo Departamento de Compras e Licitações será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
- § 2°. Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
- § 3°. As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.

pi.



Estado do Rio Grande do Sul

- § 4°. A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração dessas, serão de competência da Secretaria solicitante.
- § 5°. As propostas serão submetidas ao respectivo Secretário para prévia autorização, devendo o Departamento de Compras e Licitações ser comunicado do ocorrido.
- Art. 5°. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- § 1°. A não-utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 4° deste Decreto.
- § 2°. Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.
- Art. 6°. Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.

Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.

Art. 7°. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"





Estado do Rio Grande do Sul

- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- II Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- § 1°. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- § 2°. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
- 3°. Α solicitação do fornecedor cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação a Administração, se apresentada contratar com antecedência de 10 (dez) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- § 4°. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
- § 5°. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
- § 6°. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Mi



Estado do Rio Grande do Sul

Art. 8°. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas.

§ 1°. Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

§ 2°. O disposto no caput deste artigo aplicase, igualmente, nos caso de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.

§ 3º. Excepcionalmente o preço cotado poderá ser registrado com base na variação do IGP-M/FGV, no caso de o prazo entre a data da proposta e o da vigência da ata ultrapassar a 12 (doze) meses, conforme art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 9°. Caberá ao Departamento de Compras a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado.

Art. 10. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.

Art. 11. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras, a instauração do competente procedimento.

Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

pi-

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 12. O Departamento de Compras fará publicar, trimestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

- a) o preço registrado;
- b) o prazo de validade do registro;

Art. 13. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ZEFERINO MARCANTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Publicado em 21.06.2021 DOM Nº 097/2021 José Valter Picoloto - Matrícula 97 Assessor de Gabinete

DECRETO N.º 058/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

ALTERA O DECRETO № 062/2017, DE 24.11.2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 12-A, do Decreto nº 062/2017, de 24.11.2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12-A Fica admitida aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 019/2019, de 17.04.2019.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 18 DE JUNHO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18, DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. da Administração



Processo Administrativo Eletrônico nº 293/2023 Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 000040/2022-e Pregão Eletrônico nº 0032/2022 Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 01/07/2022 a 30/06/2023.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do § 4º, do art. 31, da Resolução nº 0022, de 12 de março de 2020, previsões dos itens 1.6 e 2.5 do Edital, e

Considerando o pedido do Município de São José do Ouro - RS, no processo administrativo eletrônico nº 293/2023-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC000040/2022, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

Considerando que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no **prazo de até 03 (três) dias úteis,** contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de São José do Ouro - RS (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.

Florianópolis, SC., 7 de fevereiro de 2023.

CINCATARINA Órgão Gerenciador

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

(X) Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16064).	ELGIN ECO POWER 9.000 BTU/H HWQI09B2IA HWQE09B2NA 220V	3 unidades	R\$ 1.709,99

() Optam	nos pela N A	AO aceitação do fornecimento de	ecorrente da ades
Data:	/	/	908	Assinado de forma digital por GERVASIO DOS SANTOS MARQUES:07715665908 505 Pados: 2023.02.13 09:18:35 -03'00'





Processo Administrativo Eletrônico nº 293/2023 Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 000040/2022-e Pregão Eletrônico nº 0032/2022 Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 01/07/2022 a 30/06/2023.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do § 4º, do art. 31, da Resolução nº 0022, de 12 de março de 2020, previsões dos itens 1.6 e 2.5 do Edital, e

Considerando o pedido do Município de São José do Ouro - RS, no processo administrativo eletrônico no 293/2023-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC000040/2022, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

Considerando que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de São José do Ouro - RS (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.

Florianópolis, SC., 7 de fevereiro de 2023.

CINCATARINA Órgão Gerenciador

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

) Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16066)	AGRATTO	4 unidades	R\$ 1.899,99

) Optamos pela **NÃO** aceitação do fornecimento decorrente da adesão.

Data: __08__/ __02__/_2023__

Assinatura do Responsável

GUSTAVO OLIVEIRA:0 GUSTAVO 870159593 938

Assinado de forma digital por OLIVEIRA:08701595

Dados: 2023.02.08 8 10:18:23 -03'00'





Processo Administrativo Eletrônico nº 293/2023 Processo Administrativo Licitatório Eletrônico "e-PAL" nº 000040/2022-e Pregão Eletrônico nº 0032/2022 Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022

MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR PELA OPÇÃO DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Fornecedor: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 01/07/2022 a 30/06/2023.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do § 4º, do art. 31, da Resolução nº 0022, de 12 de março de 2020, previsões dos itens 1.6 e 2.5 do Edital, e

Considerando o pedido do Município de São José do Ouro - RS, no processo administrativo eletrônico nº 293/2023-e, solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº ATC000040/2022, devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade, na condição de órgão não participante;

Considerando que a caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

REQUER:

A manifestação formal do fornecedor no **prazo de até 03 (três) dias úteis,** contados do recebimento desta, através do domicílio eletrônico autodeclarado, quanto a aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão solicitada pelo Município de São José do Ouro - RS (órgão não participante), conforme desejado dentre as opções abaixo.

Florianópolis, SC., 7 de fevereiro de 2023.

CINCATARINA Órgão Gerenciador

Para preenchimento do Fornecedor

Marque com "X" na opção desejada (assinalar apenas uma):

(X) Optamos pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão solicitada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, mantidas todas as condições nela estabelecidas, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16072).	ELGIN ECO POWER 24.000 BTU/H HWQI24B2IA HWQE24B2NA 220V	1 unidade	R\$ 3.484,99

()	Optamos	pela NÃO	aceitação do fornecin	nento de	corrente da	adesão
Data: _	/	/		GERVASIO DOS SANTOS MARQUES:07715 665908	Assinado de forma digital por GERVASIO DOS SANTOS MARQUESOZ DOS SANTOS MARQUESOZ TIS GESPOS Diados: 2023.02.13 09:10:24 -03'00'	
		Assinatura do Responsável				





Processo Administrativo Eletrônico:	293/2023-e
Interessado:	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS
Assunto:	Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC000040/2022
Referência:	PAL 000040/2022-e, PE 0032/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação dos Fornecedores pela opção da aceitação do fornecimento da adesão a Ata de Registro de Preço nº ATC000040/2022, para fins de aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16064).	ELGIN ECO POWER 9.000 BTU/H HWQI09B2IA HWQE09B2NA 220V	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	3 unidades	R\$ 1.709,99
04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU/H.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16066)	AGRATTO	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	4 unidades	R\$ 1.899,99
10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16072).	ELGIN ECO POWER 24.000 BTU/H HWQI24B2IA HWQE24B2NA 220V	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	1 unidade	R\$ 3.484,99

Em relação ao item 06, o Fornecedor se manteve inerte quanto a manifestação de aceite, demosntrando falta de interesse.

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante manifestação de adesão e aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item 02, 04 e 10 (tabela acima), por Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000040/2022-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0032/2022, conforme processo administrativo eletrônico nº 293/2023-e.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de São José do Ouro, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de fevereiro de 2023.

ELOI Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241 ELOI RONNAU:59096241991 Dedoi: 2023.02.23 08-48-45 -0-3'00'

Eloi RönnauDiretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020



Alto Contraste

DOM/SC CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina

Data de Cadastro: 22/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4587422 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2023 Edição Nº: 4133

Processo Administrativo Eletrônico: 293/2023-e

Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço, ATC000040/2022

Referência: PAL 000040/2022-e, PE 0032/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face da manifestação dos Fornecedores pela opção da aceitação do fornecimento da adesão a Ata de Registro de Preço nº ATC000040/2022, para fins de aquisição dos seguintes itens:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN16064).	ELGIN ECO POWER 9.000 BTU/H HWQI09B2IA HWQE09B2NA 220V	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	3 unidades	R\$ 1.709,99
04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU/H.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME	AGRATTO	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	4 unidades	R\$ 1.899,99



^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4587422, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4587422

DOM/SC CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina

Data de Cadastro: 22/02/2023 Extrato do Ato Nº: 4587422 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2023 Edição Nº: 4133

> FOLHA DE DADOS. (CIN16066)

CONDICIONADOR DE AR **ELGIN ECO**

SPLIT 24.000 BTU/H. POWER 24.000 **GERVASIO**

ESPECIFICAÇÕES BTU/H R\$ MARQUES 1 unidade

10 MÍNIMAS CONFORME HWQI24B2IA 3.484.99 NETO EIRELI

FOLHA DE DADOS. HWQE24B2NA

(CIN16072). 220V

Em relação ao item 06, o Fornecedor se manteve inerte quanto a manifestação de aceite, demosntrando falta de interesse.

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante manifestação de adesão e aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica AUTORIZADA a aquisição e contratação do item 02, 04 e 10 (tabela acima), por Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC000040/2022, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000040/2022-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0032/2022, conforme processo administrativo eletrônico nº 293/2023e.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Município de São José do Ouro, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 22 de fevereiro de 2023.

Eloi Rönnau

Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020

Confira o original em:

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4587422

^{*} Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4587422, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.